

**PORTARIA Nº 988/2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo NUP 31032.003880/2024-16, considerando o inciso XII do art. 68 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974 e art. 11 do Decreto nº 30.550 de 24/05/2011, RESOLVE conceder LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 2 2 2, a docente
L M, matrícula nº 3007540-4, Assistente da Gestão em Educação Superior; lotada no Centro de Humanidades-CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2024

**Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente**